



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 01 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 523 /2010
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RUI

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

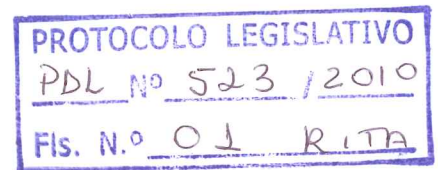
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Vanusa Naara de Oliveira Almeida.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Vanusa Naara de Oliveira Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Na última segunda-feira (29/08/10) a policial Vanusa Naara de Oliveira Almeida, 51 anos, foi promovida ao mais alto grau de hierarquia da PM. Desde que a Polícia Militar foi transferida do Rio de Janeiro para Brasília, essa é a primeira vez que uma mulher alcança o posto de Coronel.

Vanusa Naara de Oliveira Almeida é natural de Campina Grande (PB) e está na Polícia Militar há 27 anos, onde entrou como soldado, na primeira turma de praças femininas, em 1983. Em quase três décadas de corporação, a oficial além de passar por todos os postos e fazer todos os cursos, já assumiu função de comando na PMDF.

Casada há 22 anos, Vanusa é mãe de duas filhas – uma de 15 e outra 21 anos. Formada em Fisioterapia, decidiu prestar concurso para a carreira militar influenciada pelo pai, que é Capitão do Exército.

Na Polícia Militar a oficial já comandou a 16ª Companhia de Polícia Militar Independente de Águas Claras e a 15ª Companhia de Polícia Militar Independente do Lago Sul e estava na Diretoria de Inativos e Pensionistas.

Com seu profícuo trabalho em prol da comunidade brasiliense, a Coronel Vanusa Naara de Oliveira Almeida contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades da Polícia Militar e da sociedade do Distrito Federal.

01 09 10 14:50
RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

